



**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2023

MATERIAIS E REAGENTES PARA LABORATÓRIO

**PROCESSO n.º 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 004/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na Prefeitura Municipal de Unaí, localizada na Praça JK, s/n, bairro Centro, o Pregoeiro Fabio Vagner de Meneses, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº 3.252 de 14/10/2005 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2023, publicado no DOE no caderno do Diário dos Municípios Mineiros do dia 01/03/2023, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação conforme processo n.º 041/2023, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 004/2023, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

1.2. Os detentores da Ata são:



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO R**
Número da Licitação: **004/2023**
Aquisição de: **Materiais e Reagentes**

CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
168	UN	6.000,00000	7,84000	47.040,00	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DENGUE NS1 APRESENTAÇÃO
182	CX	1.500,00000	52,90000	79.350,00	SABONETES PARA LEITURA VISUAL. 1 TESTE ECO DIAGNÓSTICA CX TUBO PLASTICO PARA COLETA A VÁCUO COM EDTA K3 12X75MM, VOLUME DE ASPIRAÇÃO 4,5 ML, COM TAMPA ROSQUEADA. CX COM 100 UN VACUETTE CX
184	CX	1.500,00000	81,80000	122.700,00	TUBO PLASTICO PARA COLETA A VÁCUO SORO COM GEL SEPARADOR, VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROX. 05 ML, COM TAMPA ROSQUEADA. CAIXA COM 100 UNIDADES VACUETTE CX
Total para Este Fornecedor:					249.090,00

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
15	ML	35,00000	180,00000	6.300,00	CALIBRA HBA1c TURBIQUEST, 1 ML BIOTECNICA
128	ML	200,00000	12,50000	2.500,00	REAGENTE PARA DETERMINACAO DA TRANSFERRINA, METODO IMUNOTURBIDIMETRIA. 1 ML VIDA
154	UN	7.000,00000	4,50000	31.500,00	SERINGA HEPARINIZADA 01 ML PARA GASOMETRIA SARSTEDT
185	CX	50,00000	100,00000	5.000,00	TUBO PLASTICO PARA COLETA A VÁCUO SORO COM GEL SEPARADOR, VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROX. 10ML, COM TAMPA ROSQUEADA. CX COM 100 UN BIOCON
Total para Este Fornecedor:					45.300,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO R**
Número da Licitação: **004/2023**
Aquisição de: **Materiais e Reagentes**

DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
7	LT	5,00000	10,00000	50,00	ALCOOL ABSOLUTO - LITRO TUPI ISENTO RMS
9	UN	1,00000	359,67000	359,67	BARRILETE PARA ÁGUA EM PVC, CAPACIDADE PARA 10 LITROS UNION ISENTO RMS
19	UN	4,00000	300,00000	1.200,00	CAMARA DE NEUBAUER ESPELHADA PARA CONTAGEM DE LEUCOCITOS GLOBAL ISENTO RMS
20	UN	20,00000	34,00000	680,00	CARTUCHO PLÁSTICO TERMORRESISTENTE PARA ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE / CAPACIDADE 15 LITROS / PACOTE COM 20 UNIDADES OLEN ISENTO RMS
34	UN	5.000,00000	0,66000	3.300,00	Criotubo 2ml rosca externa, utilizado para armazenar freezer -*80°C ou nitrogênio líquido, células ou tecidos, estéreis, livre de DNase/RNase CRAL ISENTO RMS
37	UN	10,00000	150,00000	1.500,00	CUBETA DE LEITURA PARA COAGULOMETRO MAX COAG PACOTE COM 50 UNIDADES BIOS DIAGNOSTICA ISENTO RMS
61	FR	2,00000	100,00000	200,00	GLICERINA TAMPONADA P.A., FRASCO 1 LITRO CROMOLINE ISENTO RMS
72	KIT	20,00000	400,00000	8.000,00	KIT SOLUÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA (KIT DE DESPROTEINIZAÇÃO DIÁRIA - NA/K/CI/LI) - MEDICA. MEDICA - DAILY CLEANING SOLUTION KIT - REF 2118 QUIBASA 10269360163
74	CX	10,00000	115,00000	1.150,00	LAMINA EXTENSORA PARA ESFREGAÇO CAIXA COM 50 UN GLOBAL ISENTO RMS
75	CX	1.000,00000	6,00000	6.000,00	LÂMINA PARA MICROSCOPIA BORDA FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES OLEN ISENTO RMS
77	CX	10,00000	5,40000	54,00	LAMINULA 24 x 32 mm - CX. C/ 100 UNIDADES OLEN ISENTO RMS
78	CX	10,00000	8,00000	80,00	LAMINULA 24 x 50 mm - CX. C/ 100 UNIDADES OLEN ISENTO RMS
79	UN	10,00000	9,50000	95,00	LAMINULA PARA CAMARA DE NEUBAUER GLOBAL ISENTO RMS
84	UN	3,00000	230,00000	690,00	MALETA PARA COLETA E TRANSPORTE DE SANGUE COM DUAS BANDEJAS INTERNAS E RACK PARA 36 TUBOS DE 16mm EMIFRAN ISENTO RMS
86	UN	6,00000	2.000,00000	12.000,00	MICROPIPETA MULTICANAL, 08 CANAIS, VOLUME 200 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRA KASVI ISENTO RMS
87	UN	6,00000	130,00000	780,00	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 100 A 1000 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRA PEGUEPET ISENTO RMS
88	UN	6,00000	130,00000	780,00	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 5 A 20 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRA PEGUEPET ISENTO RMS
94	UN	10,00000	70,00000	700,00	PIPETA AUTOMÁTICA 100 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRA PEGUEPET ISENTO RMS
95	UN	5,00000	70,00000	350,00	PIPETA AUTOMÁTICA 1000 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRAS PEGUEPET ISENTO RMS
96	UN	5,00000	70,00000	350,00	PIPETA AUTOMÁTICA 20 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRA PEGUEPET ISENTO RMS
97	UN	5,00000	70,00000	350,00	PIPETA AUTOMÁTICA 200 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRA PEGUEPET ISENTO RMS
98	UN	5,00000	70,00000	350,00	PIPETA AUTOMÁTICA 25 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRA PEGUEPET ISENTO RMS
99	UN	2,00000	122,00000	244,00	PIPETA AUTOMÁTICA 400 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRAS PEGUEPET ISENTO RMS
100	UN	10,00000	70,00000	700,00	PIPETA AUTOMÁTICA 50 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRAS PEGUEPET ISENTO RMS
101	UN	2,00000	74,00000	148,00	PIPETA AUTOMÁTICA 500 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRA PEGUEPET ISENTO RMS
106	UN	50,00000	3,50000	175,00	PIPETA WESTERGREEN, DESCARTAVEL, PARA REALIZAÇÃO DE VHS. CRAL ISENTO RMS
121	ML	200,00000	0,25000	50,00	REAGENTE PARA BILIRRUBINA TOTAL E DIRETA, MÉTODO COLORIMÉTRICO SULFANÍLICO DIAZOTADO; PRONTO PARA USO; 1 ML QUIBASA 10269360083
136	FR	3,00000	140,00000	420,00	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE PANDY, PRONTO PARA USO, FRASCO COM 100 ML CROMOLINE ISENTO
155	PC	15,00000	1.750,00000	26.250,00	SISTEMA PARA EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES COMPOSTO POR: FRASCO COLETOR COM FORMALINA TAMPONADA 5%, PÁ COLETORA, FILTRO E GOTEJADOR, PACOTE COM 500 UNIDADES PARATEST 80368350002
162	ML	50,00000	27,70000	1.385,00	SORO CALIBRADOR BIOQUÍMICO, 1 ML QUIBASA 10269360123
177	UN	10.000,00000	0,16000	1.600,00	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO - 12 X 75 MM PRECISION ISENTO RMS



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO R**
Número da Licitação: **004/2023**
Aquisição de: **Materiais e Reagentes**

Total para Este Fornecedor:	69.990,67
------------------------------------	------------------

GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTAÇÕES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
28	LT	5,00000	44,45000	222,25	CORANTE HEMATOLÓGICO DE WRIGHT NEWPROV PA365
29	UN	20,00000	14,68000	293,60	CORANTE HEMATOLOGICO EOZINA AZUL DE METILENO EM SOLUÇÃO DE CICLOHEXADIENOS A 0,1% FRASCO 500ml (CORANTE RÁPIDO PARA CORAR EM APENAS UMA ETAPA) NEWPROV PA183
130	ML	1.500,00000	3,90000	5.850,00	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ATIVIDADE DE PROTROMBINA (QUICK) PRONTO PARA USO; MÉTODO FORMAÇÃO DE COÁGULO; VALOR DE ISI INFERIOR A 1,3; 1ML INLAB INLAB
147	ML	300,00000	9,74000	2.922,00	REAGENTE PARA PCR, QUALITATIVO E SEMIQUANTITATIVO, MÉTODO DIRETO COM AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX, PRONTO PARA USO, SENSIBILIDADE 6 MG/DL, 1 ML WAMA 2800-L
183	CX	400,00000	45,00000	18.000,00	TUBO PLASTICO PARA COLETA A VÁCUO EDTA K3 COM TAMPA ROSQUEADA, PARA COLETA PEDIÁTRICA 02 ML. CAIXA COM 100 UNI CRAL GD020EKNR
Total para Este Fornecedor:					27.287,85

LC MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
22	PC	100,00000	3,68000	368,00	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO TIPO SACO EMBALAGEM PCT C/ 10 UNID CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA D FABRICAÇÃO TIPO DE ESTERIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. ADVANTIVE COLETOR DE URINA
Total para Este Fornecedor:					368,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO R**
Número da Licitação: **004/2023**
Aquisição de: **Materiais e Reagentes**

RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
25	KIT	10,00000	1.485,00000	14.850,00	CONTROLE DE QUALIDADE EASY QC TRI-LEVEL QUALITY CONTROL KIT, MEDICA (REF 2815) MEDICA
41	UN	50,00000	73,84000	3.692,00	EBRACLEAN- EBR - 50 ML - CÓD. 22805. DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO ESPECÍFICO PARA LIMPEZA INTENSA, DESCONTAMINAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ANALISADORES HEMATOLÓGICOS. COMPATÍVEL COM APARELHO EBAM - EB 7600 EBRAM
42	UN	12,00000	1.715,00000	20.580,00	EBRACONTROL - 5 PARTES - (CONTROLE 3 NÍVEIS) - 3 X 3,0 ML - CÓD. 27910. CONTROLE HEMATOLÓGICO UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CÉLULAS SANGUÍNEAS NOS ANAL HEMATOLÓGICOS CAPACIT. PARA REALIZAR O DIF. DE 5 PARTES. EBRAM - EB 7600 EBRAM EBRACONTROL - 5 PARTES
43	UN	30,00000	404,54000	12.136,20	EBRALYSE A - EBR5 - 500 ML - COD. 23920. HEMOLISANTE PARA CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS E DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS. COMPATÍVEL COM APARELHO EBRAM - EB 7600 EBRAM
44	UN	30,00000	1.500,00000	45.000,00	EBRALYSE B - EBR5 - EBR5 - 500 ML - COD. 23930. HEMOLISANTE PARA CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS E DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS. COMPATÍVEL COM APARELHO EBRAM - EB 7600 EBRAM
45	UN	20,00000	1.050,00000	21.000,00	EBRALYSE C - EBR5 - 1000 ML - COD. 23940. HEMOLISANTE PARA CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS E DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS. COMPATÍVEL COM APARELHO EBRAM - EB 7600 EBRAM
46	UN	50,00000	168,72000	8.436,00	EBRATON - EBR5 - 20 L - CÓD. 21910. SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS NOS ANALISADOS HEMATOLÓGICOS. COMPATÍVEL COM O APARELHO EBRAM - EB 7600 EBRAM
47	UN	4,00000	2.603,99000	10.415,96	ELETRODO DE REFERENCIA - REFERENCE ELECTRODE NA/K/CI - MEDICA - REF 2103 MEDICA
64	KIT	30,00000	1.440,00000	43.200,00	KIT COM 400 ML SOLUTIONS PACK (REF 2112), COM SOLUÇÃO PADRÃO A (400 ML), SOLUÇÃO PADRÃO B (130 ML), SOLUÇÃO DE LIMPEZA (50 ML) E RESERVATÓRIO DE DESCARTE DE RESÍDUOS. MEDICA
65	KIT	15,00000	3.000,00000	45.000,00	KIT COM 800 ML SOLUTIONS PACK (REF 2121), COM SOLUÇÃO PADRÃO A (800 ML), SOLUÇÃO PADRÃO B (180 ML), SOLUÇÃO DE LIMPEZA (80 ML) E RESERVATÓRIO DE DESCARTE DE RESÍDUOS. MEDICA
66	UN	2,00000	10.500,00000	21.000,00	KIT DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ORIGINAL DO APARELHO EASY LYTE MEDICA 2124 INCLUSO MÃO DE OBRA DEVIDAMENTE QUALIFICADO COM CERTIFICAÇÃO NO LOCAL MÉDICA KIT DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
69	KIT	2,00000	11.539,00000	23.078,00	KIT MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA ORIGINAL DO APARELHO EB7600-EBRAM INCLUSO MAO DE OBRA DEVIDAMENTE QUALIFICADA COM CERTIFICACAO, NO LOCAL, TUBO SILICONE S-50-HL; ABW 0002MM SILICONE TUBE; TYGON TUBING GRANDE ACF 00007; FILTRO DE ARKIT DE EBRAM
156	FR	10,00000	520,00000	5.200,00	SOLUÇÃO DE PREENCHIMENTO INTERNO - MEDICA - INTERNAL FILLING SOLUTION - REF 2492 MEDICA
176	KIT	2,00000	2.204,16000	4.408,32	TROUBLESHOOTING KIT - MEDICA, REF-2572. KIT ACESSÓRIOS - NA/K; NA/K/CI; NA/K/LI. MEDICA
Total para Este Fornecedor:					277.996,48



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO R**

Número da Licitação: **004/2023**

Aquisição de: **Materiais e Reagentes**

SALVI, LOPES & CIA. LTDA TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	CX	100,00000	27,99000	2.799,00	AGULHA PARA COLETA MULTIPLA A VACUO 25 X 7 CX C/ 100 UN INJEX AGULHA PARA COLETA MULTIPLA A VACUO 25 X 7 CX C/ I
5	UN	150,00000	27,99000	4.198,50	AGULHA PARA COLETA MULTIPLA A VACUO 25 X 8 CX C/ 100 UN INJEX AGULHA PARA COLETA MULTIPLA A VACUO 25 X 8 CX C/ I
Total para Este Fornecedor:					6.997,50



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO R**
Número da Licitação: **004/2023**
Aquisição de: **Materiais e Reagentes**

SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	30,00000	0,20000	6,00	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO CRAL ANVISA- 10379860084 CRAL ANVISA- 10379860084
3	FR	50,00000	21,99000	1.099,50	ADITIVO DE POLIETILENOGLICOL + LISS PARA TESTES DE DETECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS, FRASCO COM 10 ML. REFERÊNCIA: BIOPEG IMUNOSCAN ANVISA- 81034870002 IMUNOSCAN ANVISA- 81034870002
6	UN	3,00000	6.000,00000	18.000,00	AGULHA PARA O APARELHO BS-200 ORIGINAL MINDRAY RMS-ISENTO MINDRAY RMS-ISENTO
8	UN	50,00000	12,50000	625,00	ALCOOL ACIDO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN - 500 ml RENYLAB ANVISA- ISENTO RENYLAB ANVISA- ISENTO
10	UN	3,00000	799,00000	2.397,00	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÉDIA DE 05 LITROS, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 20/2014, PAREDE RÍGIDA DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO COM INJEÇÃO DE POLIURETANO (MANTER TEMPERATURA INTERNA POR 24 HS) MOR ANVISA- ISENTO MOR ANVISA- ISENTO
11	UN	3,00000	999,00000	2.997,00	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÉDIA DE 10 LITROS, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 20/2014, PAREDE RÍGIDA DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO COM INJEÇÃO DE POLIURETANO (MANTER TEMPERATURA INTERNA POR 24 HS) MOR ANVISA - ISENTO MOR ANVISA - ISENTO
12	UN	3,00000	1.000,00000	3.000,00	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÉDIA DE 15 LITROS, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 20/2014, PAREDE RÍGIDA DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO COM INJEÇÃO DE POLIURETANO (MANTER TEMPERATURA INTERNA POR 24 HS) MOR ANVISA - ISENTO MOR ANVISA - ISENTO
13	UN	1,00000	1.000,00000	1.000,00	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÉDIA DE 25 LITROS, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 20/2014, PAREDE RÍGIDA DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO COM INJEÇÃO DE POLIURETANO (MANTER TEMPERATURA INTERNA POR 24 HS) MOR ANVISA - ISENTO MOR ANVISA - ISENTO
14	UN	1,00000	119,89000	119,89	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÉDIA DE 40 LITROS, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 20/2014, PAREDE RÍGIDA DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO COM INJEÇÃO DE POLIURETANO (MANTER TEMPERATURA INTERNA POR 24 HS) MOR ANVISA - ISENTO MOR ANVISA - ISENTO
17	ML	50,00000	35,00000	1.750,00	CALIBRADOR PARA REAGENTE CREATINOFOSFOQUINASE MB (CK-MB), 1 ML VIDA ANVISA- 80785070057 VIDA ANVISA- 80785070057
18	ML	50,00000	35,00000	1.750,00	CALIBRADOR PARA REAGENTE CREATINOFOSFOQUINASE TOTAL (CK-NAC), 1 ML VIDA ANVISA- 80785070044 VIDA ANVISA- 80785070044
23	UN	40.000,00000	0,20000	8.000,00	COLETOR UNIVERSAL - 50 ML FIRSTLAB ANVISA- 81628880008 FIRSTLAB ANVISA- 81628880008
24	UN	3,00000	750,00000	2.250,00	COLUNA PARA DEIONIZADOR PERMUTION 1800 UNION ANVISA- ISENTO UNION ANVISA- ISENTO
27	ML	200,00000	20,00000	4.000,00	CONTROLE INTERNO DA QUALIDADE DOS ENSAIOS BIOQUÍMICOS, ANALITOS COM VALORES NORMAIS, 1 ML VIDA ANVISA- 80785070070 VIDA ANVISA- 80785070070
30	KIT	50,00000	26,59000	1.329,50	CORANTE PANÓTICO 1, 2 E 3 KIT 500 ML RENYLAB ANVISA- 80002670086 RENYLAB ANVISA- 80002670086
31	FR	30,00000	14,00000	420,00	CORANTE PANÓTICO Nº 1 FRASCO DE 500ml RENYLAB ANVISA- 80002670086 RENYLAB ANVISA- 80002670086
32	FR	20,00000	14,00000	280,00	CORANTE PANÓTICO Nº 2 FRASCO DE 500 ML RENYLAB ANVISA- 80002670086 RENYLAB ANVISA- 80002670086
33	FR	20,00000	14,00000	280,00	CORANTE PANÓTICO Nº 3 FRASCO DE 500 ML RENYLAB ANVISA- 80002670086 RENYLAB ANVISA- 80002670086
35	UN	10,00000	30,00000	300,00	CRONOMETRO DIGITAL MOURE RMS-ISENTO MOURE RMS-ISENTO
36	UN	3,00000	49,99000	149,97	CUBA DE VIDRO PARA CORAR LAMINAS COMPATIVEL COM BERÇO PARA 30 LAMINAS GLOBAL ANVISA - ISENTO GLOBAL ANVISA - ISENTO
38	UN	1.000,00000	17,00000	17.000,00	CUBETAS DE REAÇÃO REUTILIZÁVEIS PARA ANALISADOR BS 200 (MINDRAY) - UNIDADE IN VITRO RMS-ISENTO IN VITRO RMS-ISENTO
39	CX	150,00000	13,00000	1.950,00	CURATIVO BANDAGEM P/ PUNÇÃO REDONDO CAIXA C/ 500 UN. STOPPER ANVISA- 10426950002 STOPPER ANVISA- 10426950002
40	PC	20,00000	34,00000	680,00	DESINCRUSTANTE EM PÓ. PACOTE 1000 GRAMAS - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA CINORD ANVISA-ISENTO CINORD ANVISA-ISENTO



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO R**
Número da Licitação: **004/2023**
Aquisição de: **Materiais e Reagentes**

48	KG	200,00000	120,00000	24.000,00	ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE, 12 CM LARGURA, 22 CM DE COMPRIMENTO, 0,10 MICRA DE ESPESSURA, ABERTURA LATERAL DE 12 CM - RESULTADO EXAME VISUART RMS-ISENTO VISUART RMS-ISENTO
49	PC	50,00000	6,30000	315,00	EPPENDORF - TUBO DE 1,5, PACOTE C/ 100 CRAL RMS-ISENTO CRAL RMS-ISENTO
50	UN	30,00000	5,50000	165,00	ESCOVA PARA LAVAR TUBO DE ENSAIO - TAMANHO GRANDE JPROLAB ANVISA-ISENTO JPROLAB ANVISA- ISENTO
51	UN	30,00000	5,00000	150,00	ESCOVA PARA LAVAR TUBO DE ENSAIO - TAMANHO MÉDIO JPROLAB ANVISA-ISENTO JPROLAB ANVISA- ISENTO
52	UN	30,00000	5,00000	150,00	ESCOVA PARA LAVAR TUBO DE ENSAIO - TAMANHO PEQUENO JPROLAB ANVISA- ISENTO JPROLAB ANVISA- ISENTO
53	UN	8,00000	17,00000	136,00	ESTANTE PARA TUBOS 12X75 MM, EM PROPILENO, 4X10 JPROLAB ANVISA-ISENTO JPROLAB ANVISA- ISENTO
54	UN	2.000,00000	0,60000	1.200,00	FITA REAGENTE P/ HCG, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, SENSIBILIDADE 25 UI/ML, 1 FITA LIFE CARE ANVISA- 80258020031 LIFE CARE ANVISA- 80258020031
56	UN	5,00000	45,00000	225,00	FÓSFORO UV, R1- 100 ML, R2 - 3 ML VIDA ANVISA- 80785070004 VIDA ANVISA- 80785070004
58	UN	30,00000	5,50000	165,00	GARROTE COM VELCRO ADULTO CARRAPICHO GLOBAL ANVISA- 80633180014 GLOBAL ANVISA- 80633180014
60	MT	100,00000	15,00000	1.500,00	GARROTE LIVRE DE LÁTEX, PARA GARROTEAMENTO DE VASOS, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MS. 1 METRO GLOBAL ANVISA- 80633180025 GLOBAL ANVISA- 80633180025
62	ML	2.400,00000	15,00000	36.000,00	HBA1c TURBIQUEST 40 ML BIOTECNICA - 01M ANVISA- 80027310247L BIOTECNICA - 01M ANVISA- 80027310247L
70	KIT	5,00000	53,00000	265,00	KIT PARA REALIZAÇÃO DE GRAM RENYLAB ANVISA- 80002670066 RENYLAB ANVISA- 80002670066
71	KIT	10,00000	45,00000	450,00	KIT PARA REALIZAÇÃO ZIEHL NEELSEN RENYLAB ANVISA- 80002670066 RENYLAB ANVISA- 80002670066
73	CX	10,00000	5,99000	59,90	LAMINA DE VIDRO LISA 25,4 x 76,2 x 1,0-1,2 mm - CX. C/ 50 UNIDADES FIRSTLAB RMS-ISENTO FIRSTLAB RMS-ISENTO
76	CX	10,00000	3,50000	35,00	LAMINULA 22 x 22 mm - CX. C/ 100 UNIDADES FIRSTLAB RMS-ISENTO FIRSTLAB RMS-ISENTO
81	FR	1,00000	16,00000	16,00	LÍQUIDO DE TURK RENYLAB ANVISA- 80002670086 RENYLAB ANVISA- 80002670086
82	UN	5,00000	150,00000	750,00	MACROPIPETADOR,P/PIPETAS DE 0,1 A 100ML,C/CONTROLADOR MANUAL DE PIPETAGEM,FILTRO HIDROFOBO,FUNIONAMENTO ATRAVES DE VALVULA DE COMPRESSÃO,C/01 FILTRO SOBRESALENTE. CRAL ANVISA- ISENTO CRAL ANVISA- ISENTO
89	ML	5,00000	130,00000	650,00	MULTICAL VIDA - 03ML ANVISA- 80785070086 VIDA - 03ML ANVISA- 80785070086
91	FR	4,00000	13,00000	52,00	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ML RENYLAB ANVISA- ISENTO RENYLAB ANVISA- ISENTO
92	ML	50,00000	7,00000	350,00	PADRÃO DE REAGENTE DE BILIRRUBINA, REAGENTE PARA PADRONIZAÇÃO DA MEDIÇÃO DE BILIRRUBINA 1 ML. VIDA ANVISA- 80785070026 VIDA ANVISA- 80785070026
93	UN	150,00000	3,50000	525,00	PAPEL TERMICO, PARA GASOMETRO GEM PREMIER, BOBINA 60mmx30m PAPER ANVISA- ISENTO PAPER ANVISA- ISENTO
102	UN	10,00000	3,80000	38,00	PIPETA GRADUADA EM VIDRO 10 ML PRECISION GLASS ANVISA- ISENTO PRECISION GLASS ANVISA- ISENTO
103	UN	10,00000	3,80000	38,00	PIPETA GRADUADA EM VIDRO 2 ML PRECISION GLASS ANVISA- ISENTO PRECISION GLASS ANVISA- ISENTO
104	UN	5,00000	3,80000	19,00	PIPETA GRADUADA EM VIDRO 5 ML PRECISION GLASS ANVISA- ISENTO PRECISION GLASS ANVISA- ISENTO
105	UN	2,00000	499,00000	998,00	PIPETA MULTICANAL DE VOLUME VARIÁVEL 20 A 200 MICROLITROS (12 CANAIS) PRECISION GLASS ANVISA- ISENTO PRECISION GLASS ANVISA- ISENTO
107	UN	3,00000	30,00000	90,00	PLACA DE KLINE 12 ESCAVAÇÕES GLOBAL ANVISA - ISENTO GLOBAL ANVISA - ISENTO
108	PC	800,00000	10,19000	8.152,00	PONTEIRA AMARELA, TIPO GILSON, CAPACIDADE PARA 200 MICROLITROS, PACOTE COM 1.000 UNIDADES KASVI ANVISA- ISENTO KASVI ANVISA- ISENTO
109	E	100,00000	25,89000	2.589,00	PONTEIRA AZUL, TIPO GILSON, CAPACIDADE PARA 200 A 1000 MICROLITROS, PACOTE COM 1000 UNIDADES KASVI ANVISA- ISENTO KASVI ANVISA- ISENTO



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO R**

Número da Licitação: **004/2023**

Aquisição de: **Materiais e Reagentes**

110	ML	2.000,00000	4,50000	9.000,00	PROTEÍNA C REATIVA, TESTE IMUNOTURBIDIMÉTRICO R1 X40ML, R2 10 ML E R3 1ML VIDA ANVISA- 80785070068 VIDA ANVISA- 80785070068
111	UN	5,00000	45,00000	225,00	PROVETA GRADUADA 50ml GLOBAL ANVISA - ISENTO GLOBAL ANVISA - ISENTO
112	ML	36,00000	150,00000	5.400,00	QUALITROL FERRITINA IGE 4 ML VIDA - 01ML ANVISA- 10377390098 VIDA - 01ML ANVISA- 10377390098
113	UN	10,00000	15,00000	150,00	RACK PARA PONTEIRAS AMARELAS FIRSTLAB RMS- ISENTO FIRSTLAB RMS- ISENTO
118	ML	3.500,00000	0,24000	840,00	REAGENTE PARA ÁCIDO ÚRICO, MONOREAGENTE PRONTO PARA USO; MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO; PADRÃO INCLUSO; 1ML VIDA ANVISA- 80785070002 VIDA ANVISA- 80785070002
119	ML	1.000,00000	3,00000	3.000,00	REAGENTE PARA ALFA-AMILASE; MÉTODO CINÉTICO; SUBSTRATO GAL-G2-?-CNP; PADRÃO INCLUSO; 1ML KATAL ANVISA- 10377390188 KATAL ANVISA- 10377390188
120	ML	100,00000	12,00000	1.200,00	REAGENTE PARA ANTIESTREPTOLISINA O, QUALITATIVA E SEMIQUALITATIVA, MÉTODO DIRETO COM AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX, PRONTO PARA USO, SENSIBILIDADE 200 UI/ML; 1 ML EBRAM ANVISA - 10159820031 EBRAM ANVISA - 10159820031
122	ML	100,00000	0,50000	50,00	REAGENTE PARA CLORETOS, MÉTODO COLORIMÉTRICO, PADRÃO INCLUSO, 1 ML VIDA ANVISA- 80785070037 VIDA ANVISA- 80785070037
123	ML	3.000,00000	2,18000	6.540,00	REAGENTE PARA COLESTEROL HDL DIRETO, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PADRÃO INCLUSO, 1 ML VIDA ANVISA- 80785070043 VIDA ANVISA- 80785070043
125	ML	5.000,00000	0,25000	1.250,00	REAGENTE PARA CREATININA MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO PICRATO ALCALINO; PADRÃO INCLUSO; 1 ML VIDA ANVISA- 80785070041 VIDA ANVISA- 80785070041
127	ML	1.500,00000	4,00000	6.000,00	REAGENTE PARA CREATINOQUINASE TOTAL (CK-MB), MÉTODO CINÉTICO-UV-IFCC, 1 ML VIDA ANVISA- 80785070057 VIDA ANVISA- 80785070057
134	ML	1.200,00000	1,40000	1.680,00	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO, METODO GOODDWING MODIFICADO-FERROZINE AUTOMACAO, PADRAO INCLUSO 1 ML KATAL ANVISA- 10377390213 KATAL ANVISA- 10377390213
135	ML	2.000,00000	0,80000	1.600,00	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE LDH, MÉTODO CINÉTICO PIRUVATO IFCC, PADRÃO INCLUSO, 1 ML VIDA ANVISA- 80785070046 VIDA ANVISA- 80785070046
137	ML	500,00000	0,15000	75,00	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNAS TOTAIS, MÉTODO BIURETO, PADRÃO INCLUSO, 1ML KATAL ANVISA- 10377390182 KATAL ANVISA- 10377390182
138	ML	80,00000	5,00000	400,00	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA DE VDRL, 1 ML RNYLAB ANVISA- 80002670083 RNYLAB ANVISA- 80002670083
139	ML	200,00000	8,50000	1.700,00	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA FERRITINA, METODO IMUNOTURBIDIMETRIA, CALIBRADOR INCLUSO, 1 ML VIDA ANVISA- 80785070076 VIDA ANVISA- 80785070076
140	ML	200,00000	0,34000	68,00	REAGENTE PARA DOSAGEM DE PROTEÍNAS NO LÍQUOR E URINA, MÉTODO VERMELHO DE PIRAGOLOL, PADRÃO INCLUSO, 1 ML VIDA ANVISA- 80785070034 VIDA ANVISA- 80785070034
142	ML	100,00000	12,00000	1.200,00	REAGENTE PARA FR, QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA, MÉTODO DIRETO COM AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX, PRONTO PARA USO, SENSIBILIDADE 20 UI/ML, 1ML EBRAM ANVISA- 10159820082 EBRAM ANVISA- 10159820082
143	ML	500,00000	0,50000	250,00	REAGENTE PARA FRAÇÃO DE HDL COLESTEROL, PRECIPITANTE POLIVINILSULFATO POLIETILENOGLICOL; PADRÃO INCLUSO; 1 ML VIDA ANVISA- 80785070036 VIDA ANVISA- 80785070036
144	ML	1.500,00000	1,20000	1.800,00	REAGENTE PARA GAMA GT, MÉTODO CINÉTICO IFCC, PADRÃO INCLUSO; 1 ML VIDA ANVISA- 80785070007 VIDA ANVISA- 80785070007
146	ML	200,00000	6,00000	1.200,00	REAGENTE PARA LIPASE, METODO ENZIMATICO COLORIMETRICO AUTOMACAO, 1 ML VIDA - ENZIM. COLORIMETRICO ANVISA- 80785070024 VIDA - ENZIM. COLORIMETRICO ANVISA- 80785070024
148	KIT	100,00000	50,00000	5.000,00	REAGENTE PARA TEMPO DE TROMBOPALSTINA PARCIAL ATIVADA, PRONTO PARA USO, MÉTODO FORMAÇÃO DE COÁGULO, PARA 80 TESTES CLOT ANVISA- 80252400004 CLOT ANVISA- 80252400004
149	ML	10.000,00000	0,70000	7.000,00	REAGENTE PARA TGO, MÉTODO CINÉTICO IFCC, PADRÃO INCLUSO; 1 ML KATAL



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO R**

Número da Licitação: **004/2023**

Aquisição de: **Materiais e Reagentes**

150	ML	10.000,00000	0,50000	5.000,00	ANVISA- 10377390208 KATAL ANVISA- 10377390208 REAGENTE PARA TGP, MÉTODO CINÉTICO IFCC, PADRÃO INCLUSO; 1 ML KATAL ANVISA- 10377390196 KATAL ANVISA- 10377390196
151	UN	3.000,00000	0,60000	1.800,00	REAGENTE PARA TRIGLICÉRIDES, MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PADRÃO INCLUSO, 1ML VIDA ANVISA- 80785070039 VIDA ANVISA- 80785070039
153	UN	6,00000	17,50000	105,00	RELOGIO DESPERTADOR P/LABORATORIO,C/TIMER AJUSTAVEL DE 0 A 60 MINUTOS. GLOBAL ANVISA- ISENTO GLOBAL ANVISA- ISENTO
158	FR	40,00000	16,99000	679,60	SORO ANTI-B, MOCOCLONAL, PARA TESTE EM LÂMINA OU TUBO, FRASCO COM 10 ML IMUNOSCAN RMS-81034870004 IMUNOSCAN RMS-81034870004
159	FR	60,00000	28,49000	1.709,40	SORO ANTI-D, MOCOCLONAL, PARA TESTE EM LÂMINA OU TUBO, FRASCO COM 10 ML IMUNOSCAN RMS-81034870006 IMUNOSCAN RMS-81034870006
161	FR	50,00000	32,00000	1.600,00	SORO ANTI-IGG E COMPLEMENTO (SORO DE COOMBS), POLIESPECÍFICO, FRASCO COM 10 ML IMUNOSCAN RMS-81034870008 IMUNOSCAN RMS-81034870008
163	FR	40,00000	18,00000	720,00	SORO CONTROLE Rh PARA TESTE EM LÂMINA OU TUBO FRASCO COM 10 ML IMUNOSCAN RMS-81034870002 IMUNOSCAN RMS-81034870002
164	UN	50,00000	180,00000	9.000,00	SUPORTE ESPECIAL EM ACRILICO PARA 10 PROVAS ESPECIFICO PARA PIPETAS DESCARTAVEIS CRAL RMS-ISENTO CRAL RMS-ISENTO
165	UN	2,00000	85,00000	170,00	SUPORTE PLÁSTICO PARA 6 PIPETAS MONOCANAIS FIRSTLAB RMS-ISENTO FIRSTLAB RMS-ISENTO
167	UN	10,00000	70,00000	700,00	TERMÔMETRO DIGITAL, TEMPERATURA INTERNA/EXTERNA COM FUNÇÕES MÁXIMA E MÍNIMA, ALARME EXTERNO SUPERMEDY NAVISA- ISENTO SUPERMEDY NAVISA- ISENTO
178	UN	500,00000	0,29000	145,00	TUBO P/ URINA CONICO EM POLIPROPILENO, VOLUME 12 ML CRAL RMS-10379860123 CRAL RMS-10379860123
				Total para Este Fornecedor:	225.723,76



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO R**
Número da Licitação: **004/2023**
Aquisição de: **Materiais e Reagentes**

SK LAB DIAGNOSTICOS					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
21	PC	100,00000	3,50000	350,00	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO TIPO SACO EMBALAGEM PCT C/ 10 UNID CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA D FABRICAÇÃO TIPO DE ESTERIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. LABORIMPORT LABORIMPORT
55	CX	200,00000	15,84000	3.168,00	FITA REAGENTE P/URINA, DETERMINAÇÃO DE :BILIRRUBINA, CETONAS, DENSIDADE, GLICOSE, LEUCOCITOS, NITRITO, PH, PROTEIN A, SANGUE E UROBILINOGENIO, CAIXA C/100 TIRAS. WAMA WAMA
57	FR	20,00000	26,45000	529,00	FUCSINA FENICADA DE ZIEHL, FRASCO 500 ML RENYLAB RENYLAB
59	UN	30,00000	5,18000	155,40	GARROTE COM VELCRO INFANTIL CARRAPICHO GLOBAL GLOBAL
63	UN	30,00000	139,99000	4.199,70	HEMACIAS PARA PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES (PAI) DIACELL I e II CONJUNTO COM 02 FRASCO DE 10ml IMUNOSCAN IMUNOSCAN
80	UN	10,00000	24,99000	249,90	LAMPADA PARA MICROSCOPIO NIKON ECLIPSE E 200 OSRAM 6X20 OSRAM 6X20
83	UN	5,00000	76,89000	384,45	MAGNÉSIO MONOREAGENTE, R1 - 2 X 100 ML, R2 - 1 X 3 ML VIDA VIDA
90	ML	20,00000	56,50000	1.130,00	MULTICONTROL VIDA VIDA
116	UN	30,00000	83,98000	2.519,40	REAGENTE DE GLÓBULOS VERMELHOS A1 EB-SUSPENSÕES A 3% DE CÉLULAS SELECIONADAS DE DOADORES RH NEGATIVO C/ ANTÍGENOS RESPECTIVAMENTE A1 E B POTENTES P/ CLASSIFICAÇÃO REVERSA DOS GRUPOS SANGUINEOS ABO. CONJUNTO C/2 FRASCOS DE 10 ML CADA. REFERÊNCIA: REVERCEL IMUNOSCAN IMUNOSCAN
124	ML	3.000,00000	0,20000	600,00	REAGENTE PARA COLESTEROL, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PADRÃO INCLUSO, 1 ML VIDA VIDA
126	ML	1.500,00000	2,21000	3.315,00	REAGENTE PARA CREATINOQUINASE MB (CK-NAC), MÉTODO CINÉTICO-UV OU IMUNOINIBIÇÃO-IFCC, 1 ML VIDA VIDA
129	ML	500,00000	0,15000	75,00	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA, MÉTODO COLORIMÉTRICO VERDE DE BROMOCRESOL, PADRÃO INCLUSO, 1 ML VIDA VIDA
131	ML	3.000,00000	0,51000	1.530,00	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA DIRETA, PARA AUTOMAÇÃO, PRONTO PARA USO, 1 ML VIDA VIDA
132	ML	3.000,00000	0,51000	1.530,00	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL PARA AUTOMAÇÃO, PRONTO PARA USO, 1 ML VIDA VIDA
133	ML	2.000,00000	0,45000	900,00	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CÁLCIO, MÉTODO ARSENAZO, PADRÃO INCLUSO, 1 ML VIDA VIDA
141	ML	3.000,00000	0,45000	1.350,00	REAGENTE PARA FOSFATASE ALCALINA, MÉTODO CINÉTICO IFCC, TAMPÃO, PADRÃO INCLUSO, 1 ML VIDA VIDA
145	ML	10.000,00000	0,06000	600,00	REAGENTE PARA GLICOSE, MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PADRÃO INCLUSO, 1 ML VIDA VIDA
152	ML	5.000,00000	0,33000	1.650,00	REAGENTE PARA URÉIA, MÉTODO CINÉTICO DESIDROGENASE GLUTAMATO, PADRÃO INCLUSO, 1 ML VIDA VIDA
157	FR	40,00000	17,99000	719,60	SORO ANTI-A, MOCOCLONAL, PARA TESTE EM LÂMINA OU TUBO, FRASCO COM 10 ML IMUNOSCAN IMUNOSCAN
160	UN	50,00000	30,98000	1.549,00	SORO ANTI-IgG E COMPLEMENTO (SORO DE COOMBS) MONOESPECÍFICO - FRASCO 10 ML IMUNOSCAN IMUNOSCAN
166	UN	30,00000	76,85000	2.305,50	SUSPENSÕES A 3% DE CÉLULAS SELECIONADAS DO GRUPO O E SENSIBILIZADAS POR ANTICORPOS IGG, PARA A CONFIRMAÇÃO DE RESULTADOS NEGATIVOS EM TODOS OS TESTES DE COOMBS INDIRETO, C/ FRASCOS DE 10 ML. REFERÊNCIA: CONTROCEL IMUNOSCAN IMUNOSCAN
169	UN	3.000,00000	7,58000	22.740,00	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DENGUE, ANTICORPOS IgG/IgM, APRESENTAÇÃO SABONETE PARA LEITURA VISUAL, 1 TESTE GT GT
170	UN	500,00000	1,38000	690,00	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA HBsAg APRESENTAÇÃO SABONETE PARA LEITURA VISUAL. 1 TESTE GT GT
179	CX	70,00000	51,13000	3.579,10	TUBO PLÁSTICO PARA COLETA A VÁCUO CITRATO 3,2% COM TAMPA ROSQUEADA PARA COLETA PEDIÁTRICA 02 ML, CAIXA COM 100 UNID GT GT
180	CX	300,00000	51,97000	15.591,00	TUBO PLÁSTICO PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE CITRATO 12X75 MM, VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROX. 4,5 L COM TAMPA ROSQUEADA, CX COM 100 UN GT GT
181	CX	100,00000	59,89000	5.989,00	TUBO PLÁSTICO PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE FLUORETO 12X75 MM, VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROX. 4,5L COM TAMPA ROSQUEADA. CX C/100 UM GT GT



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

Processo Licitatório: **041/2023**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO R**
Número da Licitação: **004/2023**
Aquisição de: **Materiais e Reagentes**

Total para Este Fornecedor:					77.399,05
STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
171	UN	500,00000	2,01000	1.005,00	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA HCV (VIRUS DA HEPATITE C), APRESENTAÇÃO SABONETE PARA LEITURA VISUAL. 1 TESTE CEPALAB TESTE HCV
172	UN	1.000,00000	2,20000	2.200,00	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA HIV I E II, APRESENTAÇÃO SABONETE PARA LEITURA VISUAL. 1 TESTE CEPALAB TESTE HIV
173	UN	1.000,00000	2,04000	2.040,00	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA SÍFILIS, 1 TESTE CEPALAB TESTE SÍFILIS
174	UN	3.000,00000	3,35000	10.050,00	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA TROPONINA - TESTE RÁPIDO. 1 TESTE CEPALAB TESTE TROPONINA
175	UN	2.000,00000	2,58000	5.160,00	TESTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE OCULTO NAS FEZES; MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO SEM DIETA ALIMENTAR, 1 TESTE CEPALAB TESTE DE SANGUE OCULTO
Total para Este Fornecedor:					20.455,00

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente ata caberá a Secretaria Municipal da Saúde.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global estimado da contratação, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e autorizada pela Prefeitura Municipal de Unaí.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo 1 do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

5. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. Os preços ofertados, especificação, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O objeto produto desta ata deverá ser entregue no Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento/retirada da nota de empenho ou ordem de fornecimento para a entrega. Frete CIF.



PREFEITURA DE UNAÍ **ESTADO DE MINAS GERAIS**

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito na Prefeitura Municipal de Unaí, setor de Tesouraria ou por crédito bancário, correndo as despesas bancárias por conta do contratado, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº. 8.212/90);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº. 8.036/90);

III – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Municipal ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. – Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8. DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do Setor de compras e licitação, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

8.2. O contrato de prestação de serviço será sempre representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

8.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização do Setor de Compras e Licitações.

9.2. O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº. 004/2023, especialmente às especificadas no referido Edital.

9.2.1. Quando da entrega dos itens empenhados, o fornecedor se obriga a apresentar devidamente atualizados, os seguintes documentos:

a) comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal do domicílio da licitante;

b) comprovante de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (CND) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos respectivos encargos instituídos por Lei.

9.5. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

10.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art.65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal da Administração e Setor de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.4. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Administração Municipal deverá:

a) Convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados no mercado;

b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) Convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

10.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal de Saúde poderá:



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada a veracidade dos motivos apresentados;

b) convocar os demais fornecedores visando oportunidade de negociação.

10.5.1. O reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser provocado e comprovado pela parte INTERESSADA, através de planilhas de custos, anteriores e posteriores ao desequilíbrio, bem assim, por todos os meios de provas permitidos em direito. O reequilíbrio econômico-financeiro será pago a partir da data do protocolo do requerimento, estando este condicionado à chancela do chefe do Poder Executivo.

10.6 Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal da Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção mais vantajosa.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

11.2. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

11.3. Não acolhida à justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

1 – Multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total do Contrato ou a Nota de Empenho, conforme o caso, e correção diária, a saber:

a) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

b) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do contrato, sem prejuízo da sanção prevista no item anterior. Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será o contrato rescindido ou a nota de empenho cancelada;

11.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:

1 – Advertência;

2 – Multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;

3 – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;

4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;

5 – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Unaí e cobrado judicialmente;

6 – À licitante vencedora que se recusar injustificadamente, a assinar a ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

11.5. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

12. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

12.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

13. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. O material referente a esta Ata de Registro de Preços será entregue a Unidade que emitir a nota de empenho consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

13.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento dos serviços com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

13.2. A Unidade Administrativa que emitir a nota de empenho reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

14. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:

14.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

14.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;



PREFEITURA DE UNAÍ **ESTADO DE MINAS GERAIS**

14.1.1.2 a(s) detentora(s) não retira(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

14.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

14.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

14.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

14.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

14.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

14.1.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

14.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

14.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

14.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata devam comunicar imediatamente à ao Setor de Compras e Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

15. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

15.1. Os objetos da presente ata de registro de preços serão autorizados, caso a caso, pelo Secretário Municipal da unidade requisitante, após manifestação favorável da Contabilidade.

16. DAS ALTERAÇÕES

16.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram esta ata, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 004/2023, as propostas com preços, especificação, por item na ordem classificatória das empresas.

17.2. O (s) caso (s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

17.3. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente Ata, pelas Partes, na presença das testemunhas abaixo.

Fabio Vagner de Meneses
Pregoeiro

Central de Artigos para Laboratórios Ltda.
CNPJ: 02.259.625/0001-06

Dimalab Eletronics do Brasil Ltda.
CNPJ: 02.472.743/0001-90

Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda.
CNPJ: 06.867.357/0001-58

Geraes Diagnóstica Representações Ltda.
CNPJ: 13.430.441/0001-75

LC Med Materiais Médicos e Hospitalares
CNPJ: 25.245.772/0001-14

Resende Diagnósticos Ltda.
CNPJ: 26.518.793/0001-29



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Salvi Lopes & Cia Ltda.
CNPJ: 82.478.140/0001-34

SHL Saúde Hospitalar e Laboratorial
CNPJ: 41.733.464/0001-94

SK Lab Diagnósticos
CNPJ: 46.792.997/0001-60

Staff Medical Distribuidora Eireli EPP
CNPJ: 24.262.316/0001-10